

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA Nº 28 DE 28 DE MARÇO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fabiana Silva Rocha
Gerente Administrativa e Pedagógica da SEMED

Registro Nº: 00488

PORTARIA Nº 28 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 004/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fabiana Silva Rocha
Gerente Administrativa e Pedagógica da SEMED

Registro Nº: 00489

PORTARIA Nº 30 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 003/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula n.º 488, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fabiana Silva Rocha
Gerente Administrativa e Pedagógica da SEMED

PORTARIA Nº 29 DE 28 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula nº 488, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.01/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 28 de março de 2022.

Marcos Beltrão Siqueira
Secretário Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Fabiana Silva Rocha**, CPF n.º 037.313.894-60, matrícula n.º 488, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fabiana Silva Rocha
Gerente Administrativa e Pedagógica da SEMED

Registro Nº: 00491

OUTROS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, OBJETIVANDO O Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das decisões judiciais, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO.

ARP. Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04574/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 497.111.564-15, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 542.412 – SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.014.290/0001-03, inscrição estadual nº 090282507, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 82, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55296-580 Tel./Fax: (87) 3025-0254 – e-mail: belfarmaltda@gmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) Sr(a). Isabel Cristina Moraes Marinho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.562.993, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 028.922.124-21.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	BACLOFENO. CONCENTRAÇÃO: 10MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU CÁPSULA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. TEUTO R.A:103700111	CP	7200	0,19	1.368,00
10	DULOXETINA, CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO: 60MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU CÁPSULA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. EMS R.A: 126750373	CP	2160	2,90	6.264,00
14	LAMOTRIGINA. CONCENTRAÇÃO: 50MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU CÁPSULA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. TORRENT R.A: 105250039	CP	2400	0,50	1.200,00
17	METOPROLOL, SUCCINATO. CONCENTRAÇÃO: 25MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU CÁPSULA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. BIOLAB R.A: 116180249	UN	3600	0,53	1.908,00
24	SABONETE DE LIMPEZA SUAVE ANTIOLEOSIDADE. APRESENTAÇÃO: BARRA COM 70G. BIOLAB R.A: 205580248.001-0	UN	60	13,66	819,60
29	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TIPO CALÇA, TAMANHO XXG. APRESENTAÇÃO: UNIDADE SAPEKA R.A: 243790002.001-1	UN	4800	0,97	4.656,00

Valor Total: 16.215,60 (dezesesseis mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

Valor Total: 16.215,60 (dezesesseis mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).
ÓRGÃOS Gerenciador:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 28 DE MARÇO DE 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00494

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, OBJETIVANDO O Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das decisões judiciais, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO.

ARP. Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005.01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04574/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 497.111.564-15, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 542.412 – SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.374.797/0001-05, inscrição estadual nº 295059222, sediada na Rua Quadra 13, s/n, Orla Leste, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, Tel./Fax: (63) 4141-2151, e-mail: pontomedi@gmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELA Sr(a). Aline Antoniazzi Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2089024869 e CPF nº 005213580-27.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário R\$
03	BENFOTIAMINA. CONCENTRAÇÃO: 150MG. FORMA FARMACÊUTICA: DRÁGEA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. COSMED R.A: 1781707960041	CX C/ 30 CP	1440	2,90
23	RIVAROXABANA. CONCENTRAÇÃO: 20MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO OU CÁPSULA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. BRAINFARMA R.A: 1558406090083	CX C/ 30 CP	2520	4,21
26	TIMOMODULINA. CONCENTRAÇÃO: 80MG. FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA GELATINOSA. APRESENTAÇÃO: UNIDADE. ACHE R.A: 105730062100	CX C/ 30 CP	2160	6,70
Valor Total: 29.257,20 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).				

Valor Total: R\$ 29.257,20 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

ÓRGÃOS Gerenciador:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2022.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 29 DE MARÇO DE 2022

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

***republicado por incorreção**

Registro Nº: 00495